



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 18**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 15 DE JUNHO DE 2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 18-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 15 de junho de 2023.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 325/CBMSC, de 22/05/2023.**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 931702-3-01 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA (9º BBM Major Vieira);

Cb BM Mtcl 931704-0-01 MURILO MARINHUK (9º BBM Canoinhas);

Cb BM Mtcl 931739-2-01 ALDINEI FERNANDES (9º BBM São Bento do Sul);

Cb BM Mtcl 931751-1-01 ANDRÉ MARQUES PEREIRA (9º BBM Canoinhas);

Cb BM Mtcl 931756-2-01 ROBINSON LUIS CARLIM (9º BBM Mafra)

Cb BM Mtcl 931779-1-01 EVANDRO CARLIN (9º BBM Mafra);

Cb BM Mtcl 931784-8-01 ADELIR DE FARIAS BATISTA (9º BBM Irineópolis);

Cb BM Mtcl 931834-8-01 TIAGO STANGE (9º BBM Mafra);

Cb BM Mtcl 931844-5-01 ALEXANDRE SOARES PINTO (9º BBM Mafra);

Cb BM Mtcl 931862-3-01 RICHARD KOWALSKI (9º BBM Porto União);

Cb BM Mtcl 931867-4-01 RICARDO JOSE KRZESINSKI (9º BBM Canoinhas);

Cb BM Mtcl 931869-0-01 RICARDO FERNANDO WUNSCH (9º BBM Canoinhas);

Cb BM Mtcl 931885-2-01 CLEITON LUIZ FUCK (9º BBM Campo Alegre);

Cb BM Mtcl 931892-5-01 CRISTIAN RAFAEL FAGUNDES (9º BBM Porto União).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 926367-5-01 ANDERSON CARLOS VERÍSSIMO (9º BBM Porto União);

3º Sgt BM Mtcl 926705-0-01 ANTÔNIO MARCOS DE GOIS (9º BBM Canoinhas);

3º Sgt BM Mtcl 926484-1-01 FERNANDO DA ROSA (9º BBM Canoinhas);

3º Sgt BM Mtcl 926285-7-01 ZAQUEU JOSIAS BOHONE (9º BBM Canoinhas).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

#### **PORTARIA Nº 327/CBMSC, de 22/05/2023.**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 923478-0-01 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER (9º BBM Porto União).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art.

19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 923503-5-01 CLAIMIR BONASSI DE PAULA (9º BBM São Bento do Sul).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt BM Mtcl 921599-9-01 SIDNEI NOGUEIRA (9º BBM Rio Negrinho).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

**PORTARIA Nº 329/CBMSC, de 22/05/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 924015-2-01 MÁRCIO FLORIANO BARBOSA (9º BBM Canoinhas).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

**PORTARIA Nº 330/CBMSC, de 22/05/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como

reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM CTISP Mtcl 917792-2-01 IVAN BUCH JÚNIOR (9º BBM Mafra).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

**PORTARIA Nº 331/CBMSC, de 22/05/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos militares e civis abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931702-3-01 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA (9º BBM Canoinhas).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

**PORTARIA Nº 334/CBMSC, de 22/05/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, aos militares e civis abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 924011-0-01 MARCELO RITZMANN (9º BBM Porto União).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

**PORTARIA Nº 335/CBMSC, de 22/05/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe

o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2023, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2023, às seguintes personalidades:

Exmo Sr AUGUSTO ZANELATO JÚNIOR, Promotor de Justiça da da Comarca de Porto União;

Exmo Sr ÉMERSON MASS, Prefeito Municipal de Mafra;

Exmo Sr GÉRSO SANTOS, Ex Presidente do Instituto de Bombeiros do Planalto Norte (Canoinhas);

Exmo Sr JONES OSMAR ALVES, Supervisor Administrativo da Mili S.A (Três Barras);

Exmo Sr LETÍCIA BODANESE RODEGHERI, Juíza de Direito na Comarca de Porto União;

Exmo Sr SILVANO SASINSKI, TC PM Comandante do 3º BPM em Canoinhas.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 10765/2023)

## **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

(Sem alteração)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **APRESENTAÇÃO**

No dia 10 de junho de 2023, apresentou-se o 3º Sgt BM Mtcl 925293-2 PAULO JOSÉ LEÃO, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, após usufruto de 30 dias de licença especial.

(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas**

Conforme nota eletrônica s/nº, do 3º Sargento BM Mtcl 926705-0 ANTONIO MARCOS DE GOIS, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde solicita folga no dia 16 de junho de 2023 (turno 24h), dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Canoinhas, 9 de junho de 2023.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO

Comandante do 1º/1ª/9ºBBM (Canoinhas)

(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

## SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu na Formação Sanitária da 2ª CRPM/3ºBPM, em Canoinhas, no dia 13 de junho de 2023, às 09h00min, o 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, da 1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento, a contar de 24 de maio de 2023.”. Assina: FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI - 1º Ten. Méd. PMSC Mtcl 933886-1 CRM/SC- 18.401.

Compareceu na Formação Sanitária da 2ª CRPM/3ºBPM, no dia 13 de junho de 2023, às 14h00min, o 3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 22 de maio de 2023”. Assina: FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI - 1º Ten. Méd. PMSC Mtcl 933886-1 CRM/SC- 18.401.

Compareceu na Formação Sanitária da 2ª CRPM/3ºBPM, no dia 13 de junho de 2023, às 14h00min, o 3º Sgt BM Mtcl 923846-8 NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUCK, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, para fins de renovação de contrato CTISP onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço operacional”. Assina: FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI - 1º Ten. Méd. PMSC Mtcl 933886-1 CRM/SC- 18.401.

(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceu na Formação Sanitária da 2ª CRPM/3ºBPM, o 2º Sgt BM RR Mtcl 923.854-9 AMARILDO JOSÉ CECCHIN, do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, no dia 13 de junho de 2023, onde obteve o seguinte parecer: APTO PARA O SERVIÇO DA PM, Drº Fernando Camiña Boldrini, 1ºTen Médico PM Mtcl 933886-1 – CRM/SC 18.401.

Compareceu na Formação Sanitária da 2ª CRPM/3ºBPM, o 2ºSgt BM RR Mtcl 923.837-9 ORLEI DULZ, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, no dia 14 de junho de 2023, onde obteve o seguinte parecer: APTO PARA O SERVIÇO DA PM: Drº Fernando Camiña Boldrini, 1ºTen Médico PM Mtcl 933886-1 – CRM/SC 18.401.

Compareceu na Formação Sanitária da 2ª CRPM/3ºBPM, o 3ºSgt BM RR Mtcl 921.605-7 ADILSON JOSÉ REGERT, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, no dia 14 de junho de 2023, onde obteve o seguinte parecer: APTO PARA O SERVIÇO DA PM: Drº Fernando Camiña Boldrini, 1ºTen Médico PM Mtcl 933886-1 – CRM/SC 18.401.

(Transcrito da NB nr 18-2023 da 3ª CBM – Porto União)

Compareceu ao Hospital São Braz, no dia 13 de junho de 2023, o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 921610-3 ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para exame médico, onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 01 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais”. CID R10. Assina: Eduardo Donilauri Sens, Médico, CRM/SC 8958.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
  3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento.
- Canoinhas, 15 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 00016059/2023**

#### **PORTARIA Nº 401/CBMSC, de 14/06/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923.846-8 NICOLAI José Arendarchuck, para atuar em função operacional no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, no período de 24/06/2023 a 23/06/2025, conforme processo nº CBMSC 16028/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

Do Sd BM Mtcl 609811-8 DANIEL DA SILVEIRA SANTOS, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, requer afastamento de 15 (quinze) dias para licença paternidade, a contar de 07 de junho de 2023, tendo em vista o nascimento de seu filho BERNARDO MONTEIRO SANTOS, no Hospital Santa Cruz, em Canoinhas – SC.

1. Considerando que o BM requerente cumpriu o estabelecido no Art. 3º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 475/2009, bem como ao Art. 20 §§ 2º e 3º da Portaria nº135/2020 do CBMSC;

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para gozo de Licença Paternidade por 15 dias a contar de 7 de junho de 2023;

3. Ao B1 do 9º BBM para publicação em BI e alteração no SIGRH;

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo

Canoinhas, 15 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 00015842/2023**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu na Formação Sanitária da 2ª CRPM/3ºBPM, no dia 13 de junho de 2023, às 14h00min, o Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, onde obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz

temporariamente para o serviço BM, necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 09 de maio de 2023”. Assina: FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI - 1º Ten. Méd. PMSC Mtcl 933886-1 CRM/SC- 18.401.

(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ENGAJAMENTO**

No requerimento, de 26 de maio de 2023, Sd BM Mtcl 610041-4 BRUNO FELIPE FISCHER, lotado no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Canoinhas, 14 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 00014786/2023**

No requerimento, de 26 de maio de 2023, Sd BM Mtcl 975595-0 LUCIANO ALENCAR ADAMCZESKI, lotado no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Canoinhas, 14 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 00014786/2023**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 1 de junho de 2023, do Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI do 1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **BANCO DE HORAS - Inserção SIGRH**

A 5 de junho de 2023, das 10h00min às 15h00min, do Cb BM JEISON LUAN

WODONOS DA SILVA, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, por realizar instrução ao projeto social de jiu-jitsu (tatame do bem), totalizando 5 (cinco) horas para inserção em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Major Vieira, 5 de junho de 2023.

1º Sargento BM DIONE SIMÕES DE FRANÇA  
Comandante do 1º/1º/1ª/9ºBBM (Major Vieira)  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 12 de junho de 2023, das 10h às 15h, o Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, por realizar instrução ao projeto social de jiu-jitsu (tatame do bem), totalizando 5h (cinco horas) para inserção em banco de horas dou o seguinte despacho.

1. Autorizo;
2. Insira-se.

1º Sargento BM DIONE SIMÕES DE FRANÇA  
Comandante do 1º/1º/1ª/9ºBBM (Major Vieira)  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **APRESENTAÇÃO**

A 09 Junho de 2023, do Cb BM Mtcl 929641-7 FERNANDO DALLA ZUANA, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de Licença Especial.  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **DISPENSA DE SERVIÇO – Banco de Horas**

No dia 11 de Junho de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 691735-6 ROBERSON OSMAR KIEUTIKA, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço para compensação em banco de horas.

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Três Barras, 13 de junho de 2023.

2º Sargento BM EDENILSON LEAL DE BARROS  
Comandante da 1º/2ª/1º/9ºBBM (Três Barras)  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

No dia 12 de Junho de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 692218-0 EDUARDO DAMBROSKI, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço para compensação em banco de horas.

1. Autorizo;
  2. Insira-se no SIGRH;
  3. Publique-se.
- Três Barras, 13 de junho de 2023.

2º Sargento BM EDENILSON LEAL DE BARROS  
Comandante da 1º/2ª/1º/9ºBBM (Três Barras)  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

#### **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

##### **LICENÇA ESPECIAL**

No dia de 12 de Junho 2023, foi concedido ao BCP JOSÉ ALUIR COSTA, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, gozo de licença especial de 30 (trinta) dias.  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

##### **APRESENTAÇÃO**

A 12 de junho de 2023, do BCP Mtcl XXXX CLAUDINEI JOSE CARNEIRO, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, após término de usufruto de férias regulamentares.  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 4ªCBM – Mafra)

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 16 de junho de 2023, do BCP Mtcl XXXX ALVORI GREFFIN, do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva referente ao período aquisitivo de 1 de junho de 2022 a 11 de junho de 2023.  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 4ªCBM – Mafra)

#### **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

##### **PORTARIA Nr 006/2023/9ºBBM/CBMSC, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.  
O COMANDANTE DO 2º/2ª/9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sd BM Mtcl. 610.022-8 AMANDA CAROLINE DE MIRANDA e Sd BM Mtcl. 691.839-5 MAX KAKUE SASAKI, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar os candidatos aprovados para a 3ª fase do Curso de bombeiros comunitários no dia 17 de junho de 2023 do 2º/2ª/9º BBM – Rio Negrinho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Rio Negrinho, 12 de junho de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

**PORTARIA Nº 02/23/1ºGBM CBMSC, de 13/06/2023**

O COMANDANTE DO 1º/2ª/1º/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: CLEVERSON VEIGA GRITEN, JEAN CHARLES SEVERINO, GUSTAVO KRAILING, MICHEL WILLIAN DA PAZ, LEONARDO PAZDZIORA, MAICON RENAN SYMCZYCZYN, a contar de 13 de junho de 2023;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: CRISTIANE RICLITSKI, HENRIQUE FERREIRA MARTINS, BRUNO DE LIMA MOREIRA, JOSÉ ADILSON SAIBOT, a contar de 13 de junho de 2023;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA, IVO JOSÉ KOTARSKI, BRUNA FIGUEIREDO DE SOUZA, MÁRCIO JOSÉ DIDUCH, a contar de 13 de junho de 2023;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: LUCAS DA SILVA ROTHSTEIN, DIOGO DOS PASSOS, JEFFERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA, EDIMAR WAGNER DOS SANTOS, a contar de 13 de junho de 2023;

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: YEDA MARIA PACHECO DOS SANTOS, LUCIANE IARA PACHECO MEDEIROS, a contar de 13 de junho de 2023.

Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário: MÁRCIO JONES RIBEIRO DE LIMA, a contar de 13 de junho de 2023;

2º Sargento BM EDENILSON LEAL DE BARROS  
Comandante da 1º/2ª/1º/9ºBBM (Três Barras)  
(Transcrito da NB nr 18-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

**PROCESSO SELETIVO OCV Nr 01-23\_3ª-9ºBBM**

Considerando os Art. 2º e 5º, da Portaria Nr 328/CmtG, de 13 de junho de 2016, bem como no inciso I do Parágrafo único, Art. 42 da Portaria Nr 303, de 26 de julho de 2019 (IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC).

Art 1º ficam autorizados a conduzir todas as viaturas de emergência, quando

requisitados, os seguintes BBCC:

BC 1º Grau - Tais Graciele KOCHINSKI

BC 1º Grau - Mateus Henrique CAIGARA

Capitão BM – MARCOS LUCIANO COLLA

Comandante da 3ª/9º BBM

(Transcrito da NB nr 18-2023 da 3ª CBM – Porto União)

## **VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)**

(Sem alteração)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alteração)

Assina:

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8311XJWB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 15/06/2023 às 18:56:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfODMxMVhKV0I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **8311XJWB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.